



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 050/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Recurso de Incentivo Federal do Bloco de Gestão do SUS para realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 265ª Reunião (214ª Ordinária), realizada no dia 27.07.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/2007/GM/MS, de 29.1.2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO que o Processo nº 00182/2015-SUSAM, trata da solicitação da pauta na reunião da CIB do uso de rendimento de aplicação financeira referente a recursos do incentivo federal do Bloco de Gestão do SUS, transferidos fundo a fundo, para custear despesas para realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas a ocorrer em outubro de 2015, para aprovação;

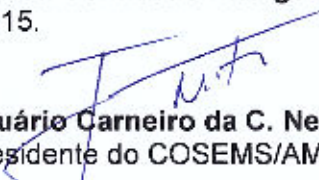
CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2015 - Secretaria Executiva/SUSAM, que trata da análise solicitada pelo Fundo Estadual de Saúde quanto à utilização de recursos de incentivo federal do Bloco de Gestão para custeio da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas - 2015, no valor de R\$ 978.683,16 (Novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos);


CONSIDERANDO o parecer técnico da Relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, haja vista que o pleito da Secretaria não está em desacordo com a orientação do uso de recursos definidos na Portaria GM/MS 204/2007 e o mesmo não prejudica as pactuações de uso dos incentivos federais anteriormente acordadas, sendo que as Conferências de Saúde são espaços institucionais destinados a analisar os avanços e retrocessos do SUS e propor diretrizes para a formulação de políticas de saúde em níveis correspondentes, sendo vitais para o exercício do controle social, pois estabelecem diretrizes para a atuação dos conselhos de Saúde nas três esferas de governo.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Recurso de Incentivo Federal do Bloco de Gestão do SUS para realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2015, datada de 27 de julho de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde